



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## ==== COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO ====

### RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Edélio Francisco Guedes, Prefeito Municipal, encaminha para deliberação plenária, por meio da **Mensagem nº 024/2020** o Projeto de Lei incluso, intitulado: "**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.866/2010**", o qual após o regimental despacho na Sessão Extraordinária, no dia **07 de dezembro de 2020**, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Conforme regula procedimento, a Mensagem Legislativa foi protocolada nesta Casa de Leis em 03 de dezembro de 2020, sob o Processo nº 180/2020, requerendo em seu bojo a convocação de Sessão Extraordinária para sua deliberação, o que foi deferido pelo Senhor Presidente.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação passa a analisar e emitir parecer sobre o presente Projeto, na seguinte ordem:

**1º VOTO**  
**FLORENTINO BINOW**  
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Executivo Municipal, por meio de seu representante, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

O presente Projeto visa realizar alguns ajustes na **Lei Municipal nº 1.866/2010**, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Afonso Cláudio, que se fazem necessários para o bom andamento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa, não trazendo em seu bojo qualquer tipo de vício.

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normas regimentais, o Projeto encontra-se dentro das normas constitucionais. Assim, concluo meu voto pela **Aprovação** do projeto em análise.

  
FLORENTINO BINOW

Relator

**2º VOTO**  
**FRANCISCO BRAGA**  
Membro

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela **aprovação** do Projeto em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.

  
FRANCISCO BRAGA

Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## 3º VOTO

**BERIATO AUGUSTO ALVES**

Presidente

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise do Projeto, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela **aprovação** do Projeto em apreciação.

**BERIATO AUGUSTO ALVES**

Presidente

---

## PARECER

Assim sendo, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, concluiu seu parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"

Afonso Cláudio/ES, 07 de dezembro de 2020.

**BERIATO AUGUSTO ALVES**  
Presidente

**FLORENTINO BINOW**  
Relator

**FRANCISCO BRAGA**  
Membro